



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/PMCSA-SMPROS/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 099/PMCSA-SMPROS/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 029/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017, Processo n.º 061/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n.º 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, telefone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cássio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 3772303. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 534/19**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 08 de novembro de 2019, **visando à substituição do fiscal**.

Considerando que o Contrato foi celebrado em **29 de novembro de 2017**, tendo vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **prorrogado através de Termo Aditivo**, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **29 de novembro de 2020**, com valor inicial de R\$ 2.356.931,76 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) e **atual de R\$ 2.717.145,72 (dois milhões setecentos e dezessete mil cento e quarenta e cinco mil reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando que a solicitação do ordenador de despesas para alteração da Cláusula contratual quanto à designação do fiscal destes serviços, visando à transferência de titularidade do mesmo, tem como fundamento o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando, por fim, que a referida alteração não implicará em modificação no prazo e nem majoração dos valores contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 534/2019, datada de 08 de novembro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a substituição da Sra. Maria do Carmo da Silva, Gerente de Proteção Social Básica, que se encontrava como fiscal, tendo sido designada a Sra. **Josileide de Lima F. Ramos (Gerente), matrícula nº 48626, Telefone: 3524-9252**, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, obedecido o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de novembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Programas Sociais

CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS – EIRELI/EPP.

FISCAL DO CONTRATO

Josileide de Lima F. Ramos
Garante de Proteção Social Especial
Mat. 48626
Prefeitura Municipal do Cabo de Stº Agostinho

TESTEMUNHA

CPF:

Sharmeen J. Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de Stº Agostinho

TESTEMUNHA

CPF:

Sharmeen J. Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de Stº Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/PMCSA-SMPROS/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/PMCSA-SEARH/2017, Processo nº 061/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 053/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto:** Substituição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Substituição da Sra. Maria do Carmo da Silva, Gerente de Proteção Social Básica, que se encontrava como fiscal, tendo sido designada a Sra. Josileide de Lima F. Ramos (Gerente) para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato. **Empresa: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, Sala 102, Boa Viagem,, Recife/PE, CEP: 51.021-330, **Valor Total:** R\$ 2.717.145,72, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de novembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

Código Identificador:6B9E76C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2020. Edição 2633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>